

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 007/2023

Processo: 0000219-25.2023.5.13.0000

Proad: 1202/2023

Indica gestora regional para desenvolvimento de ações ligadas ao Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro.

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 23/2/2023, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **MARCELA DE ALMEIDA MAIA ASFORA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e HERMINEGILDA LEITE MACHADO**,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT N.º 324, de 11 de fevereiro de 2022, em seu art. 12, § 1º, I, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho e impõe a necessidade de indicação pelo Tribunal Pleno de gestor(a) regional que desenvolva as ações do Programa Trabalho Seguro

RESOLVEU, por unanimidade, nos seguintes termos:

Art. 1º Indicar Sua Excelência a Senhora Magistrada **RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES** (matrícula n.º 101.361.108) como gestora regional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro, no biênio 2023/2024, sem prejuízo de outras delegações e designações para atividades administrativas e jurisdicionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CARDOSO BORGES

Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária